



**PORTARIA Nº 72/2022,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Decreta ponto facultativo para servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

Considerando que no dia 28 de outubro de 2022 será comemorado o Dia do Servidor Público;

Considerando que o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo para os servidores públicos da Prefeitura Municipal, no dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira;

Considerando que não haverá qualquer prejuízo aos andamentos dos trabalhos legislativos com a decretação de ponto facultativo no dia mencionado;

Considerando que compete ao Presidente da Mesa dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara;

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2022 para os servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 24 de outubro de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG